



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Art. 72, VI e VII – Lei Federal nº14.133/2021

Referência:

Processo de Despesa nº 17/2025

Objeto: Revisão do veículo OROCH 1.6 SCE PLACA BZR0H81

Empresa contratada:

- 1) **PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.730.943/0001-72, localizada na Rua Prefeito João Costa, 780, Centro – Unaí-MG

Trata-se de processo de contratação direta, processada por dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, “a”, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos.

Conforme o art. 72, incisos VI e VII, os processos de contratação por inexigibilidade de licitação serão instruídos com “*razão da escolha do contratado*” e “*justificativa de preços*”.

Assim, em atendimento os referidos dispositivos legais, seguem:

I – DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI):

A contratada é concessionária autorizada Renault, estando pois, legitimada a realizar revisão periódica de veículo da referida marca.

Justifica-se a escolha da contratada tendo em vista que todas as revisões realizadas anteriores no referido veículo foram realizadas na referida concessionária, sendo que em todos os casos o atendimento foi considerado satisfatório, tendo atendido o interesse da administração.

II – JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (Art. 72, VII):

Considerando tratar-se de revisão veicular, onde o veículo tem que está à disposição do setor técnico da revisão, no interior da oficina, mostra-se inviável cotações de preços com outras concessionárias.

Assim, os preços foram obtidos após a avaliação do setor técnico de revisão da concessionária, onde foram identificadas as peças a serem substituídas e os serviços a serem realizados.

III – CONCLUSÃO:

Isto posto, conclui-se que a contratação em referência atende os requisitos dos incisos VI e VII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bonfinópolis de Minas-MG, 19 de agosto de 2025.

CLEUZA DE OLIVEIRA FONSECA

Agente de Contratação